



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

DESPACHADA  
8ª Sessão Ordinária - 13/04/2026  
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, reavalie critérios de exclusão e reinserção no Programa Municipal de Monitorização Contínua da Glicose (MCG).**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

## **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei nº 02/2026, que trata da instituição do Programa Municipal de Monitorização Contínua da Glicose (MCG), chegou a tramitar nesta Casa Legislativa, sendo posteriormente retirado com o objetivo de permitir aprimoramentos em seu conteúdo. Nesse contexto, apresenta-se a presente indicação como sugestão de ajuste ao texto originalmente proposto, especialmente no que se refere às regras de exclusão e reinserção de pacientes no programa. Conforme previsto anteriormente, a exclusão do paciente implicaria vedação permanente de retorno ao programa, o que configura medida excessivamente restritiva para uma política pública de saúde voltada, em grande parte, a crianças e adolescentes com diabetes tipo 1. O tratamento dessa condição envolve variáveis clínicas, emocionais e sociais, sendo comum a ocorrência de períodos de maior dificuldade de adaptação ou controle. Nesse cenário, a impossibilidade de reinserção definitiva no programa desconsidera a natureza crônica da doença e a necessidade de acompanhamento contínuo ao longo da vida.

Dessa forma, sugere-se a revisão desse critério, permitindo que a permanência e eventual retorno ao programa sejam avaliados pela equipe de saúde, de forma individualizada, técnica e responsável.

Sala das Sessões, em 06 de Abril de 2026.

  
Eng. Eduardo Tonin  
Vereador

0038172  
PROT - CMI 1694/2026  
06/04/2026 11:50  
IND 779/2026